



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO - 1070752/2025

Objetivo da reunião: Planejamento da atuação da comissão

Horário e local: 26/05/2025 - 17h - Virtual - Sala Zoom

Assunto: Registro de reunião

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Claudia Valéria Bastos Fernandes	Juíza federal	04VF-SJ
Bruno Bessa de Mattos	Supervisor	AGEC/TRF2
Cláudia Campagnaro Machado Dal Moro	ASSISTENTE I	SEPRO/SJES
Claudia Coutinho Gomes	Coordenadora	COGESA/TRF2
Dulavim de Oliveira Lima Junior	Técnico judiciário	SEATE/SJRJ
Isaac Leonardo Carriço	Assessor Administrativo	ASIE/TRF2
Lara Martins Costa Chmielewski de Souza	Assistente III	COGESA/TRF2
Ricardo de Azevedo Soares	Assistente IV	SEATE/SJRJ
Samantha Júlia Fernandes	Supervisora	04VF-SJ

Pauta

1. Retorno sobre o andamento das iniciativas tratadas na reunião passada

A Juíza Federal Dra. Cláudia Valéria Bastos Fernandes Marques, Presidente da COPACE/JF2, abriu a reunião, solicitando informações acerca do andamento das iniciativas tratadas na última reunião da COPACE. Nesse sentido, Dra. Cláudia Valéria pediu que fosse elaborado ofício para a EMARF a respeito de capacitação no tema acessibilidade, considerando a troca da Administração. O objetivo do ofício é o encaminhamento de uma solicitação para que a referida magistrada seja incluída, se possível, como instrutora, nos cursos dedicados à formação de magistrados, uma vez que já ministra aulas aos servidores e está cadastrada na ENFAM com a especialidade de Formação de Formadores.

Ainda informou acerca da iniciativa de uma simulação realizada com um servidor recepcionando uma Pessoa com Deficiência na Vara Federal, ação que foi muito bem-recebida pelos participantes.

Dra. Cláudia Valéria solicitou que fosse verificada se há necessidade de autorização para a realização de um levantamento em toda a Justiça Federal da 2^a Região, a fim de obter informações sobre quais os tipos de deficiências existentes no Quadro de servidores e de magistrados e que tipo de barreiras encontram.

2. Esclarecimentos acerca da Auditoria do CJF e outros temas

Dra. Cláudia Valéria esclareceu alguns pontos acerca da Auditoria realizada pelo Conselho da Justiça Federal, registrando que a Sra. Cláudia Coutinho, Coordenadora da COGESA, encaminhou, via e-mail, aos integrantes da Comissão as informações relativas à Auditoria do CJF para quem desejasse comparecer.

A magistrada explicou que, na reunião com os auditores do CJF, ela foi informada de que a Auditoria estava restrita às questões de acessibilidade predial e que não tratariam de outras barreiras nesse momento, motivo pelo

qual Dra. Claudia Valéria transmitiu a eles as questões relativas ao Auditório.

Dra. Claudia Valéria informou sobre a existência de uma Comissão de Acessibilidade própria da SJES, apresentada a ela pelo Diretor do Foro à época, iniciativa que considerou importante e que seria interessante uma Comissão ou Comitê também na SJRJ em moldes similares.

No ensejo, a Presidente da COPACE/JF2 solicitou que acrescentasse à pauta da reunião com a Presidência, além do *check-list* para a participação da COPACE nas correções, a criação de uma Comissão de Acessibilidade na SJRJ.

Dra. Claudia Valéria ainda relatou que, na Comissão de Acessibilidade do CNJ, estaria em fase de elaboração um expediente acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 401.

Além disso, a Presidente da COPACE solicitou que fosse desenvolvido um Manual da JF2 ou adotada uma publicação de outro órgão, tendo como referência o manual do TCU, abordando os direitos da Pessoa com Deficiência. A ideia do Manual seria não segmentar e reunir forças voltadas às políticas públicas coletivas. Nesse sentido, o Sr. Ricardo reforçou a importância de o esforço ser coletivo e não individualizado em relação à atenção especial.

Nesse sentido, a Sra. Claudia quis retomar os próximos passos do Manual/cartilha. Com esse foco, a Dra. Claudia Valéria sugeriu que fosse elaborado o Manual/Cartilha com os temas divididos em grupos e por barreiras, como é feito na cartilha do TCU. Deu como exemplo, também, o manual de Luciana Novaes, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e do perfil no Instagram “JaneladaPaty”, que contém dicas de como se deve ou não abordar a Pessoa com Deficiência, direitos, entre outros temas. Ainda, reforçou que o Manual deveria ser objetivo e lúdico para contribuir para a mudança cultural.

Com relação à LIBRAS, a Dra. Claudia Valéria acredita ser importante que cada vara tenha um intérprete de LIBRAS, para isso há a necessidade de criar vagas para intérprete de LIBRAS nos próximos concursos.

Em consonância com o tema, o Sr. Dulavim colocou a relevância da realização de convênios com outros órgãos, como o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, para promover cursos junto à JF2.

Dra. Claudia Valéria registrou, também, que foi muito importante a realização da licitação do TRF2 para a contratação de serviços de intérprete de LIBRAS; no entanto, não representa uma solução para quem chega ao órgão sem aviso prévio e necessita da tradução. Nesse sentido, o Sr. Dulavim sugeriu a celebração de convênio para oferecer os serviços de uma central com intérpretes/tradutores de LIBRAS, por meio de videoconferência, para o caso de surgir a necessidade do intérprete sem agendamento. Nesse momento, a Dra. Claudia Valéria solicitou que se incluísse tal iniciativa no ofício para a Presidência.

Sr. Ricardo retomou a questão da Auditoria do CJF perguntando se pretendem abordar futuramente as demais barreiras, além da predial, no que a Dra. Claudia Valéria entendeu que sim, segundo informação do referido órgão. Na oportunidade, em relação às barreiras tecnológicas, a Sra. Claudia registrou a importância de adotar o plano de ação para contatar as áreas técnicas, a fim de realizar o diagnóstico, levantando os principais temas e definindo as ações com cronograma.

O Sr. Ricardo abordou o lançamento do sistema Luiz Gama para o primeiro atendimento nos Juizados Especiais Federais, lembrando que não houve consulta à COPACE sobre a acessibilidade do sistema em questão.

O Sr. Ricardo informou que o sistema para abertura de chamados de informática – GLPI – não possui acessibilidade, por exemplo. E o Sr. Dulavim acrescentou que o portal do TRF2 tem mais de 90% de acessibilidade, enquanto a Dra. Claudia Valéria reforçou a necessidade de saber quais sistemas existem e qual é o grau de acessibilidade de cada um deles.

O Sr. Dulavim reforçou a importância de que a cultura da acessibilidade seja internalizada e, assim, a Dra. Claudia Valéria mencionou que, no CNJ, por exemplo, os procedimentos administrativos que envolvam Pessoa com Deficiência são submetidos à Comissão de Acessibilidade.

Ao finalizar o tema anterior, a Presidente da COPACE indagou se alguém gostaria de falar algo mais. A Sra. Claudia aproveitou para acrescentar um esclarecimento acerca da auditoria supramencionada do CJF, pontuando que, em consulta ao TRF2, recebeu a informação de que não haveria reunião específica na SJRJ, uma vez que a COPACE é responsável por toda a 2ª Região. Nesse sentido, a Dra. Claudia Valéria corroborou com a informação registrando que foram tratadas questões relativas a toda a JF2 e não apenas ao Tribunal.

Nesse momento, a Sra. Claudia, da COGES, propôs um projeto para o aperfeiçoamento da acessibilidade dos sistemas e a Dra. Claudia Valéria solicitou que o projeto fosse incluído na pauta do ofício a ser encaminhado à Presidência.

3. Reunião com a nova gestão da Presidência

Por fim, a Presidente da COPACE/JF2 solicitou que fosse agendada uma reunião com a nova gestão da Presidência do TRF2, a fim de apresentar a Comissão e algumas das questões de maior relevância, no cenário atual, para que a COPACE possa ter maior efetividade no cumprimento de suas atribuições, conforme determina a Resolução CNJ nº 401/2021.

Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VALERIA BASTOS FERNANDES, Juíza Federal**, em 01/08/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1070752** e o código CRC **284DE49A**.

0006506-79.2025.4.02.8000

SEI 1070752v6